

DECRETO nº 49, de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Altera a data do feriado dos comerciários e do servidor público no Município de Chã Grande/PE no ano de 2014.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO o pleito dos comerciantes através do ofício 03/2014 da Associação Comercial de Chã Grande – ACIGRAN para modificação da data do Feriado dos Comerciários neste ano no âmbito local;

CONSIDERANDO que vários servidores públicos municipais estarão à disposição da Justiça Eleitoral para participarem da realização do segundo turno das eleições presidenciais em 26.10.2014 e não trabalharão no dia 27.10.2014, segunda feira e o dia do funcionário público municipal ser o dia 28.10.2014 terça feira;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

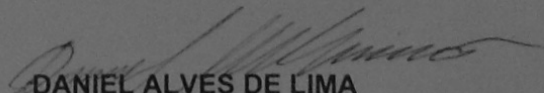
Art. 1º. O Feriado dos Comerciários referente a 2014 fica transferido para o dia 21 de outubro do corrente ano no âmbito do Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º. O Feriado do dia do Servidor Público será transferido para o dia 27 de outubro deste ano, segunda feira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 14 de outubro de 2014.


DANIEL ALVÉS DE LIMA
Prefeito